



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 120

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO -- PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA PELO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a instituir e a manter atualizada -- a Galeria dos Presidentes da Casa.

§ 1º - A Galeria a que se refere - este artigo, constituída de fotografias dos Presidentes da Câmara, em tamanho 6 x 9 centímetros, tendo ao lado a indicação dos respectivos nomes e períodos de gestão, será lançada em placa - de aço inoxidável, medindo 1 x 1 metro, que conterá em seu ângulo superior esquerdo o brasão municipal, seguido, à sua direita, dos dizeres "Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal", - em destaque.

§ 2º - A Galeria, composta na forma do parágrafo anterior, será montada em armação de madeira -- condizente e permanecerá exposta, no interior da Câmara Municipal, em local determinado por Ato da Presidência.

§ 3º - Serão confeccionadas tantas placas de aço e armações de madeira, idênticas às primeiras, -- que se fizerem necessárias para comportar a sucessão dos Presidentes, no decorrer do tempo.

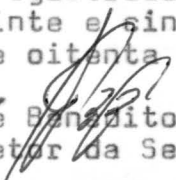
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1985


MANOEL CAETANO DE ALMEIDA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

JC 05 / 12